



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

**Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138 – Sala 211
e-mail: secretaria@ag.ufal.br**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

RAINT 2018

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2017

Maria Valéria Correia Da Silva
Reitora

José Vieira Da Cruz
Vice-Reitor

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral “*Pro Tempore*”

Equipe Técnica de Auditoria

Alexssandra Cristina da Silva – Administradora

André Luiz Salgueiro Guedes – Auditor

Juvenal Dias de Souza Junior – Auditor

Márcio Bomfim de Araújo – Contador

Mariana Melo de Almeida – Administradora

Apoio Administrativo

Valéria Calheiros da Silva – Assistente em Administração

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA GERAL DA UFAL.....	8
3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS EM 2017.....	9
4. REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2017, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EMANADAS DA CGU, TCU, MEC E DA AUDITORIA GERAL DA UFAL.....	
4.1. Recomendações emitidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) monitoradas durante o ano de 2017	16
4.2. Determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) monitoradas durante o ano de 2017	17
4.3. Demandas oriundas de outros órgãos.....	19
4.4. Recomendações formuladas pela Auditoria Geral da Ufal	19
5. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO, COM BASE NOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS	21
6. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.....	22
7. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA	24
8. RECOMENDAÇÕES DE ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISIONAL.....	25
9. AÇÕES RELATIVAS À DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA INSTITUIÇÃO.....	26
10. AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	27

11.	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	28
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
	ANEXO I.....	30

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Geral (AG) é a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas responsável por executar atividades de auditoria e avaliação dos controles internos da instituição. Instituída de acordo com o Decreto Nº 3.591/2000, a Auditoria Geral deve atuar buscando sempre o fortalecimento da gestão e a racionalização das ações de controle.

Todas as atividades de auditoria executadas pela Auditoria Geral da UFAL tem por base os normativos aplicáveis à espécie, cuja programação encontra-se materializada no Plano de Atividade de Auditoria Interna (PAINT).

Constante dispõe a Instrução Normativa Nº 24 da CGU, de 17 de novembro de 2015, anualmente a unidade de auditoria interna da universidade deve elaborar, até o último dia útil de fevereiro (art. 16 da IN CGU Nº 24/2015) relatório contendo a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna executados no exercício anterior.

O presente relatório então, em cumprimento ao normativo multicitado, tem como objetivo apresentar os resultados das ações da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas realizadas no exercício de 2017, de forma a demonstrar as principais áreas que foram objeto de atuação da unidade de auditoria interna, demonstrando os impactos de sua atuação, registrando ainda eventuais atividades de auditoria que deixaram de ser realizadas dentro da programação realizada pelo PAINT da unidade.

No transcorrer exercício de 2017 a unidade de auditoria interna da UFAL buscou realizar todas as suas ações tendo como base todo o conjunto de ações previstas no Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017, dando-se ênfase em especial ao cuidado de realizar um atendimento eficaz nas demandas oriundas do acompanhamento da implementação das recomendações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Diante da importância de melhor conhecer a estrutura organizacional da Instituição para uma melhor compreensão da atuação da unidade de auditoria interna, será apresentada a composição da Auditoria Geral, com a descrição das ações de auditoria interna realizadas, o registro

quanto à implementação ou cumprimento de recomendações ou determinações exaradas pela CGU e pelo TCU, relato gerencial sobre a gestão das áreas que foram devidamente auditadas, os fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional que impactaram no desempenho dos trabalhos realizados e, por fim, um relato pertinente à capacitação dos servidores da auditoria interna, conforme preconiza os normativos legais que disciplinam a presente matéria.

Ressalta-se, que no ano de 2017 ocorreram fatores que impactaram na regular execução das atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, tal como a deflagração do movimento grevista pelos servidores da UFAL, que trouxe prejuízos à execução da totalidade das ações previstas para aquele exercício.

2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA GERAL DA UFAL

Atualmente a Auditoria Geral está formalmente subordinada ao Gabinete Reitoral, conforme dispõe o artigo 18 do Regimento Geral da UFAL, aprovado pela Resolução N° 001/2006-CONSUNI-CEPE, de 16 de janeiro de 2006.

A estrutura organizacional da Auditoria Geral da UFAL é chefiada pelo Auditor Geral (código de função CD-4), ao qual todos os servidores da unidade são diretamente subordinados.

Ao término do exercício de 2017 a Auditoria Geral estava composta de 07 (sete) servidores, incluindo o Auditor Geral, todos com lotação na unidade de auditoria interna, conforme demonstrado a seguir.

Auditor Geral *Protempore*:

Thyago Bezerra Sampaio – Auditor

Equipe Técnica de Auditoria:

Alexssandra Cristina da Silva – Administradora

André Luiz Salgueiro Guedes – Auditor

Juvenal Dias de Souza Junior – Auditor

Márcio Bomfim de Araújo – Contador

Mariana Melo de Almeida – Administradora

Apoio Administrativo:

Valéria Calheiros Da Silva – Assistente em Administração

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS EM 2017

Ao longo de todo o exercício de 2017 a unidade de auditoria interna da UFAL realizou suas ações pautadas em seu Plano de Atividades de Auditoria Interna daquele exercício, contemplando atividades de controles da gestão administrativa, orçamentária, financeira, fiscal, contábil, patrimonial e de recursos humanos e gestão de suprimento, bens e serviços.

O PAINT 2017 da Ufal contemplou a realização de 14 ações de auditoria a serem realizadas.

Durante o ano de 2017 a Auditoria Geral da UFAL expediu: 188 (cento e oitenta e oito) solicitações de auditorias; 07 (sete) ofícios; 29 (vinte e nove) memorandos; 47 (quarenta e sete) portarias; 02 (duas) notas técnicas; 139 (cento e trinta e nove) despachos; 45 (quarenta e cinco) ordens de serviços; e confeccionou 42 (quarenta e dois) relatórios de auditoria.

Além das atividades próprias de gestão da Auditoria Geral, como a elaboração do PAINT do exercício seguinte, do RAINT do exercício anterior, de reuniões administrativas necessárias à organização da unidade e de assessoramento aos gestores em assuntos relacionados à área de auditoria, a Auditoria Geral da Ufal realizou as ações abaixo descritas, todas previstas no PAINT 2017.

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG001/2017 PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Elaboração do RAINT 2017 (Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna) e planejamento e organização do PAINT 2018 (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna), em cumprimento à legislação federal aplicada, e seu devido encaminhamento à Controladoria Geral da União em Alagoas (CGU/AL).

Objetivo: Realizar o levantamento analítico de todas as tarefas, atividades, trabalhos e relatórios produzidos pela Auditoria Geral da UFAL no exercício de 2016, em cumprimento à legislação federal que regulamenta as unidades de controle interno através do encaminhamento do RAINT. Proceder também o cumprimento legal de elaboração e encaminhamento do PAINT do exercício seguinte.

Escopo: Realizar o levantamento completo de todas as atividades, trabalhos e relatórios e notas de auditoria apresentados e produzidos pela Auditoria Geral da UFAL durante o exercício de 2016.

Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.000501/2017-93	Elaboração do RAINT 2017	002/2017
23065.031565/2017-36	Elaboração do PAINT 2018	039/2017

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG002/2017
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Análise do processo de prestação de contas da Universidade Federal de Alagoas referente ao exercício de 2016, para posterior envio à CGU e TCU.

Objetivo: Realizar uma análise das peças formadoras do Relatório de Gestão da UFAL referente ao exercício de 2016, auxiliando a confecção do Relatório de Gestão no preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle contribuindo através da análise da legalidade da elaboração do documento minimizando eventuais falhas ou impropriedades.

Escopo: 100% de todas as peças que compõem o Relatório de Gestão do ano de 2016 da UFAL, observando aspectos da confiabilidade dos dados, legalidade e cumprimento às exigências e normativos legais definidos por órgãos de controle externo.

Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.000503/2017-82	Relatório de Gestão	003/2017

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG004/2017
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União. Participação em eventuais demandas do TCU junto a UFAL na realização de auditorias especiais.

Objetivo: Realizar o acompanhamento e atendimento do cumprimento dos acórdãos e demais determinações do Tribunal de Contas da União pertinentes a UFAL. Espera-se atender a contento toda a demanda do controle externo realizado junto a Instituição de forma pontual e precisa em todas as suas ações.

Escopo: 100% dos documentos decorrentes da demanda do Tribunal de Contas da União pertinentes a UFAL, especialmente quanto aos acórdãos e determinações exarados pelo egrégio Tribunal. Ressalta-se também o acompanhamento dos atos de prestação de contas da Instituição junto ao TCU que demanda por parte desta Auditoria uma especial atuação quanto aos prazos e determinações a serem cumpridas.

Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.032363/2016-21	OFÍCIO 278-131 TCU-SEFIP-DIAUP	001/2017
23065.000504/2017-27	MONITORAMENTO 1º QUADRIMESTRE	007/2017
23065.011239/2017-11	ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 0247/2017-TCU/SECEX-AL	010/2017
23065.016801/2017-94	MONITORAMENTO 2º QUADRIMESTRE	020/2017
23065.019728/2017-11	OFÍCIO NºS 1053/2017-TCU/SECEX-MG E 1041/2017-TCU/SECEX-MG	032/2017
23065.024200/2017-55	TC 018.123/2017-1 - OFICIO Nº 1-239/2017	033/2017
23065.024508/2017-09	TC 017.245/2017-6 - OFICIO Nº 0368/2017-TCU/SecexAdministracao	030/2017
23065.029744/2017-11	TC 023.284/2017-0 - OFICIO Nº 0723/2017-	031/2017

	TCU/SECEX-AL	
23065.031590/2017-10	MONITORAMENTO 3º QUADRIMESTRE	036/2017
23065.037131/2017-40	TC 016.950-2017-8 - OFICIO Nº 5216/2017-TCU/SEFIP	034/2017

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG005/2017
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Proceder a viabilização das demandas da Controladoria Geral da União (CGU) pertinentes à Instituição, visando o atendimento das solicitações exaradas pelo referido órgão de controle. Participação nas eventuais deliberações de trabalhos específicos da CGU e ações compartilhadas.

Objetivo: Atuar no atendimento de todas as solicitações de auditoria da CGU na Instituição para que sejam adequadamente providenciadas com pontualidade, efetividade e eficiência. Agir na coordenação junto aos diversos setores responsáveis da Instituição para encaminhamento das respostas a todas as solicitações da CGU. Fortalecer todas as ações de cumprimento das recomendações exaradas pelo controle externo junto a UFAL, cuidadosamente observando-se o cumprimento dos prazos das recomendações apresentadas.

Escopo: 100% das Solicitações de Auditoria, Ofícios e demais documentos legais oriundos da CGU relativos a UFAL.

Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.000505/2017-71	MONITORAMENTO 1º QUADRIMESTRE	011/2017
23065.009909/2017-21	Atendimento do Ofício nº 4974/2017/Regional/AL-CGU – Relatório de Auditoria Nº 201602468	008/2017
23065.012271/2017-13	Atendimento do Ofício Nº 5956/2017/PESSOAL/AL/REGIONAL/AL/CGU – Solicitação de Auditoria Nº PRÉVIA	017/2017
23065.012734/2017-39	ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 6750/2017/Regional/AL-CGU SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 00202.100143/2017-09/01	012/2017
23065.013377/2017-26	ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 6917/2017/REGIONAL/AL/CGU – SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701208/01	013/2017
23065.014425/2017-01	ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 6992/2017/REGIONAL/AL/CGU – SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701209/01	018/2017
23065.016832/2017-45	MONITORAMENTO 2º QUADRIMESTRE	022/2017
23065.024319/2017-28	ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701209/02	027/2017
23065.025607/2017-54	ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701208/03	019/2017
23065.026700/2017-21	ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 00202.100288/2017-00/01	029/2017
23065.026725/2017-25	ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701210/01	026/2017
23065.028635/2017-79	ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701209/03 E 201701209/04	025/2017

23065.031548/2017-07	ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701208/04	028/2017
23065.031650/2017-02	MONITORAMENTO 3º QUADRIMESTRE	037/2017
23065.036043/2017-21	ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 17586/2017/REGIONAL/AL-CGU E DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201702133/01-02-03-04-05-06-07-08-09	041/2017
23065.041285/2017-36	ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 00202.100471/2017-05/01	040/2017
23065.041829/2017-60	ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 00202.100479/2017-63/01	042/2017

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG006/2017
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Descrição: Acompanhamento dos processos licitatórios para a aquisição de bens e serviços, em todas as suas modalidades, incluindo processos de dispensas de licitação e inexigibilidade.

Objetivo: Atuar no acompanhamento preventivo e analítico da conformidade legal dos processos licitatórios realizados pela UFAL, incluindo os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Proceder com a análise de modo a mitigar a ocorrência de eventuais falhas e impropriedades, propiciando uma melhor avaliação quanto ao adequado cumprimento dos procedimentos e normativos legais.

Escopo: 20% dos processos de licitação, incluindo dispensa e inexigibilidade, a serem selecionados conforme critério de relevância, materialidade e criticidade.

Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.003942/2017-47	ACOMPANHAMENTO PROCESSOS LICITATORIOS	006/2017

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG007/2017
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na UFAL.

Objetivo: Realizar a confrontação entre as atividades programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados. A averiguação consiste em visitas “in loco” conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas.

Escopo: 25% do total de cada curso a ser acompanhado. Para cada período de oferta acadêmica auditado são selecionados, no mínimo, 7 cursos para as análises feitas no Campus de Maceió. No caso das unidades do interior essa abrangência deve corresponder a 40%, um percentual maior em decorrência das unidades serem menores e do quantitativo de cursos reduzidos.

Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.031570/2017-49	OFERTA ACADÊMICA – Curso de Agroecologia - CECA	043/2017

23065.031570/2017-49	OFERTA ACADÊMICA – Curso de Agronomia - CECA	044/2017
23065.031570/2017-49	OFERTA ACADÊMICA – Curso de Zootecnia - CECA	045/2017
23065.031570/2017-49	OFERTA ACADÊMICA – Curso de Nutrição – FANUT	046/2017
23065.031570/2017-49	OFERTA ACADÊMICA – Curso de Arquitetura- FAU	047/2017
23065.031570/2017-49	OFERTA ACADÊMICA – Curso de Odontologia – FOUFAL	048/2017
23065.031570/2017-49	OFERTA ACADÊMICA – Curso de Física Bacharelado – IF	049/2017
23065.031570/2017-49	OFERTA ACADÊMICA – Curso de Engenharia de Produção Bacharelado – PENEDO	050/2017
23065.031570/2017-49	OFERTA ACADÊMICA – Curso de Sistemas de Informação - PENEDO	051/2017

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG009/2017
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Acompanhamento das atividades realizadas e desenvolvidas nas unidades externas da Instituição, observando-se o cumprimento dos normativos legais que norteiam as questões pertinentes à gestão pública.

Objetivo: Realizar procedimentos visando avaliar o cumprimento das normas legais que regem a gestão pública nas diversas unidades externas da UFAL, especialmente na gestão financeira, patrimonial, administrativa e de recursos humanos.

Escopo: 100% das unidades externas.

Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo N°	Descrição da ação	Relatório de Auditoria N°
23065.003943/2017-91	ACOMPANHAMENTO GESTAO UNIDADES EXTERNAS	009/2017

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG010/2016
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Análise das concessões de diárias e passagens e suas prestações de contas, realizadas por meio do Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SDCP.

Objetivo: Analisar a concessão de diárias e passagens e suas respectivas prestações de contas, averiguando a conformidade dos procedimentos de acordo com a legislação federal aplicada. Atuar com a finalidade de reduzir o nível de atrasos e falhas que eventualmente sejam identificados na análise dos processos de diárias e passagens, especialmente quanto à prestação de contas dos deslocamentos realizados e dos documentos apresentados pelos servidores no desempenho e realização dos afastamentos.

Escopo: 10% dos processos de solicitações de diárias e passagens no ano de 2017. Ação a ser realizada em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro semestre do ano de 2017 a ser auditado em julho, e o segundo semestre em dezembro de 2017.

Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.031581/2017-29	ANALISE DIARIAS E PASSAGENS NO SCDP	038/2017

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG011/2017
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Análise das compras realizadas pela Instituição fazendo uso do cartão corporativo.

Objetivo: Verificar os níveis de prestação de contas dos gastos realizados com cartão corporativo na UFAL, com vistas a reduzir, de forma significativa, quaisquer falhas nos procedimentos e ações realizados pelos servidores que utilizam o cartão corporativo, especialmente na etapa de prestação de contas e análise dos documentos apresentados quanto aos produtos ou serviços realizados.

Escopo: 40% das transações de compras realizadas com uso do cartão corporativo no ano de 2016, tendo como universo os processos de prestação de contas. O escopo a ser selecionado deve priorizar processos com aquisições de valores mais significativos e aquelas aquisições que poderiam ter sido realizadas através de procedimentos licitatórios.

Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.017088/2017-04	ANALISE USO CARTAO CORPORATIVO	015/2017

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG012/2017
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Análise dos processos de admissão de pessoal (técnicos administrativos e docentes) aos quadros de servidores da UFAL.

Objetivo: Analisar a legalidade dos processos de admissão de novos servidores aos quadros da Instituição, visando observar o cumprimento dos normativos e legislação aplicável.

Escopo: 70% dos processos de admissão de técnicos administrativos e docentes durante o ano de 2016.

Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.017089/2017-41	ANALISE PROCESSOS DE ADMISSAO PESSOAL	023/2017

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG014/2017
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: RESERVA TÉCNICA – Execução de atividades de auditoria solicitadas pela Reitoria e unidades da UFAL, bem como a realização de demandas de auditoria oriundas de órgãos externos, quando não contempladas no PAINT 2017.

Objetivo: Executar ações de auditoria para atender à solicitações e/ou determinações da Reitoria e unidades acadêmicas e administrativas da UFAL, ou oriundas de órgãos externos, quando a atividade não esteja prevista no PAINT 2017.

Escopo: 100% das solicitações dirigidas à Auditoria Geral pela Reitoria ou unidades da UFAL, ou oriundas de órgãos externos.

Processos/Relatórios de Auditoria:

Processo Nº	Descrição da ação	Relatório de Auditoria Nº
23065.001367/2017-18	Avaliação portal da transparência	05/2017
23065.006238/2017-46	Apuração da Folha de Ponto HUPAA	14/2017
23065.006669/2017-11	Elaboração Manual de Auditorias	16/2017
23065.007051/2017-60	Ofício MPF 23/2017 PMF – PR AL	04/2017
23065.016369/2017-31	Monitoramento recomendações AG	21/2017
23065.016373/2017-08	Monitoramento MEC	24/2017
23065.031654/2017-82	Monitoramento recomendação	35/2017

4. REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2017, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EMANADAS DA CGU, TCU, MEC E DA AUDITORIA GERAL DA UFAL

Ao longo do exercício de 2017, no que se refere às recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos centrais e setoriais do Sistema de Controle Interno e Externo, a Auditoria Geral atuou no sentido de desincumbir-se de sua missão institucional de apoiar o controle externo.

Durante o ano de 2017 foram executadas 10 (dez) ações de apoio às demandas do TCU e 17 (dezesete) atividades de viabilização das atividades de auditoria da CGU. Também, no mesmo exercício, foi executada 01 (uma) atividade de monitoramento de recomendações emanada do MEC, 03 (três) ações de auditoria que tiveram como monitoramento as recomendações exaradas nos relatórios de auditoria expedidos pela própria Auditoria Geral.

Em cumprimento ao que preconiza o artigo 15 inciso VII da IN CGU N° 24/2015 registramos abaixo as ações adotadas pela unidade de auditoria interna da Ufal para o cumprimento das demandas da CGU, TCU, MEC e da própria Auditoria Geral, descrevendo seus resultados.

4.1. Recomendações emitidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) monitoradas durante o ano de 2017

Desde a disponibilização pela CGU do Sistema Monitor, no ano de 2016, a Auditoria Geral da Ufal passou a adotar sistemática de monitoramento mais eficiente das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria expedidos pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Quadrimestralmente a Auditoria Geral expede ordem de serviço designando equipe de auditoria para o monitoramento das recomendações da CGU pendentes de atendimento. Após extração do Sistema Monitor do conjunto de recomendações a serem atendidas pela Ufal, as informações são inseridas em planilha eletrônica da AG e expedidas as competentes solicitações de auditoria às unidades acadêmica e administrativas responsáveis pelo cumprimento de cada uma das recomendações. Uma vez colhidas as manifestações das unidades (que podem apresentar plano de ação), as informações são inseridas na planilha eletrônica de monitoramento da AG e, em seguida,

registradas no Sistema Monitor da CGU, com as evidências do cumprimento da demanda, se for o caso.

Os trabalhos de monitoramento das recomendações da CGU registradas no Sistema MONITOR foram materializados por meio dos Relatório de Auditoria N°s 011/2017, 022/2017 e 037/2017, os quais foram devidamente remetidos ao Gabinete Reitoral da UFAL e ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL).

No monitoramento realizado no 1º quadrimestre 25 (vinte e cinco) recomendações pendentes no Sistema MONITOR foram devidamente atendidas (Relatório de Auditoria N° 011/2017); já o monitoramento do 2º quadrimestre resultou num atendimento de 49 (quarenta e nove) recomendações (Relatório de Auditoria N° 022/2017); e, por fim, no 3º quadrimestre monitorado foram atendidas 04 (quatro) recomendações que estavam pendentes no Sistema MONITOR (Relatório de Auditoria N° 037/2017).

Ao final do ano de 2017 restavam 06 (seis) recomendações da CGU pendentes de atendimento pela Ufal, sendo certo que tais recomendações foram inseridas no conjunto de recomendações a serem monitoradas no ano de 2018.

Todos os achados de auditoria extraídos de papéis de trabalho das atividades de monitoramento do atendimento das recomendações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no arquivo físico da unidade de auditoria interna da Ufal.

No ANEXO I deste relatório consta mídia magnética contendo as informações de todas as recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da CGU e que foram monitoradas pela Auditoria Geral da Ufal no exercício de 2017.

4.2. Determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) monitoradas durante o ano de 2017

O monitoramento do atendimento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) pela Ufal possui sistemática semelhante àquela executada para o cumprimento das demandas da CGU.

Quadrimestralmente é expedida ordem de serviço pela Auditoria Geral designando equipe de auditoria com a finalidade de realizar o monitoramento do cumprimento das determinações da Corte de Contas. Face a ausência de sistema disponibilizado pelo TCU para controle das determinações pendentes de atendimento pela Ufal, a equipe técnica de auditoria consulta o sítio eletrônico do TCU (www.tcu.gov.br) e extrai todas as novas determinações proferidos nos meses anteriores ao início da ação de monitoramento, ou colhe tais informações a partir de comunicados expedidos pelo próprio Tribunal à UFAL dando ciência de seus julgados, registrando na planilha eletrônica de monitoramento da AG as informações extraídas, que, juntamente com as determinações já cadastradas nessa mesma planilha eletrônica referentes à períodos anteriores, serão objeto da atividade de auditoria.

Com base nas informações constantes da planilha eletrônica de monitoramento da AG, são expedidas as solicitações de auditoria às unidades acadêmica e administrativas que possuem atribuição no atendimento das determinações. Após o recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades, a equipe técnica de auditoria realiza a análise e cotejo das respostas com o teor das determinações, a fim de garantir sua pertinência.

Ato contínuo, a equipe técnica de auditoria registra as informações na planilha eletrônica de monitoramento, atualizando o status das determinações/recomendações, preenchendo ainda, se for o caso, o plano de ação informado pela unidade.

Os resultados dos trabalhos de monitoramento das determinações do TCU foram registrados por meio dos Relatório de Auditoria N°s 007/2017, 020/2017 e 036/2017, os quais foram devidamente remetidos ao Gabinete Reitoral da UFAL e à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Alagoas.

No monitoramento realizado no 1º quadrimestre 06 (seis) determinações foram atendidas pela Ufal (Relatório de Auditoria N° 007/2017); no monitoramento executado no 2º quadrimestre resultou num atendimento de 13 (treze) determinações (Relatório de Auditoria N° 020/2017); já no 3º quadrimestre monitorado foram atendidas 05 (cinco) determinações (Relatório de Auditoria N° 036/2017).

Ao final do ano de 2017 restavam 04 (quatro) determinações do TCU pendentes de atendimento pela Ufal, sendo certo que tais determinações foram inseridas no conjunto de recomendações a serem monitoradas no ano de 2018.

Todos os achados de auditoria extraídos de papéis de trabalho das atividades de monitoramento do atendimento das recomendações do Tribunal de Contas da União estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no arquivo físico da unidade de auditoria interna da Ufal.

No ANEXO I deste relatório consta mídia magnética contendo as informações de todas as determinações exaradas nos acórdãos do TCU e que foram monitoradas pela Auditoria Geral da Ufal no exercício de 2017.

4.3. Demandas oriundas de outros órgãos

No exercício de 2017 foram monitoradas recomendações exaradas apenas pelo Ministério de Educação (MEC) – ANEXO I – por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV expedido pela Secretaria de Educação Superior do MEC, restando atendidas todas as recomendações (Relatório de Auditoria Nº 014/2017).

4.4. Recomendações formuladas pela Auditoria Geral da Ufal

No exercício de 2017 a Auditoria Geral expediu 42 (quarenta e dois) relatórios de auditoria, em cumprimento à execução do PAINT 2017.

O monitoramento das recomendações da Auditoria Geral da UFAL é realizado por meio de planilha eletrônica. Após a remessa do relatório de auditoria ao Gabinete Reitoral para ciência e deliberação, a Auditoria Geral insere em sua planilha eletrônica de monitoramento as recomendações constantes do relatório.

Quadrimestralmente, como faz nos monitoramentos das demandas da CGU e do TCU, a Auditoria Geral expede ordem de serviço e designa equipe técnica de auditoria para realizar o monitoramento do atendimento das recomendações exaradas em seus próprios relatórios de auditoria. A equipe técnica então expede solicitações de auditoria às unidades responsáveis pelo atendimento das recomendações, para que apresentem evidências do cumprimento da recomendação ou um plano de ação para futuro cumprimento.

As informações recebidas das unidades são registradas na planilha eletrônica de

monitoramento da AG, atualizando o status das recomendações, preenchendo ainda, se for o caso, o plano de ação informado pela unidade.

A Auditoria Geral realizou 02 (suas) atividades de monitoramento do atendimento de suas recomendações, materializando os resultados por meio dos Relatório de Auditoria N°s 021/2017 e 035/2017, os quais foram devidamente remetidos ao Gabinete Reitoral da UFAL para ciência e deliberação.

No 1º monitoramento realizado registrou-se o atendimento de 49 (quarenta e nove) recomendações foram atendidas pela Ufal (Relatório de Auditoria N° 021/2017) e no 2º monitoramento executado restaram atendidas 30 (trinta) recomendações (Relatório de Auditoria N° 035/2017).

Ao final do ano de 2017 restou registrado o não atendimento a 26 (vinte e seis) recomendações da Auditoria Geral, sendo certo que tais recomendações foram inseridas no conjunto de recomendações a serem monitoradas no ano de 2018.

Todos os achados de auditoria extraídos de papéis de trabalho das atividades de monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no arquivo físico da unidade de auditoria interna da Ufal.

No ANEXO I consta mídia magnética contendo as informações de todas as recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Ufal e que foram monitoradas pela Auditoria Geral da Ufal no exercício de 2017.

5. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO, COM BASE NOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS

A cada exercício a unidade de auditoria interna da Ufal tem buscado atingir a meta de atuar no sentido de contribuir com o aperfeiçoamento da gestão da universidade.

Durante o exercício de 2017 os trabalhos realizados pela Auditoria Geral tiveram como objetivo priorizar uma atuação em seguimentos considerados de maior risco na Instituição e que consequentemente podem resultar em maior nível de incidência de ocorrências de impropriedades, dessa forma contribuindo para mitigar riscos decorrentes da própria atividade administrativa da instituição.

Todos os relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral tem merecido pronunciamento pela autoridade máxima da instituição, que, por meio de sua equipe de assessoria, exare despachos e/ou pareceres sobre o que consta nos relatórios, de modo tomar ciência e acolher o que recomenda a unidade de auditoria interna.

Merece destaque o apoio dispensado pela gestão da Ufal no tocante ao atendimento das demandas dos órgãos de controle externos aos quadros da universidade. Todas as demandas da CGU e do TCU tem recebido o tratamento adequado por parte dos gestores da instituição, ocorrendo, não raras vezes, reuniões para deliberação e tomada de decisões a fim de cumprir com o que recomendam ou determinam os órgãos de controle.

Em todo o ano de 2017 várias foram as atividade de auditoria do TCU e da CGU realizadas na Universidade, algumas com a presença *in loco* de auditores desses órgãos, sendo que em todas as oportunidades a gestão da Ufal fora cientificada da execução da atividade, acompanhando minunciosamente sua execução, apoiando com tudo quanto necessário para a melhor execução dos trabalhos.

No tocante aos controles internos da instituição, os trabalhos de auditoria realizados pela Auditoria Geral e, também, aqueles executados por CGU e TCU revelam significativa busca da instituição e melhorias dos mecanismos de controle internos da universidade, reflexo de uma política administrativa envolvida com o fortalecimento das práticas de gestão pública.

6. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

No transcorrer do exercício de 2017 um único fato impactou negativamente a execução das atividades de auditoria programadas no PAIN'T daquele exercício. No período entre 10 de novembro de 2017 e 13 de dezembro de 2017 ocorreu paralisação das atividades dos servidores técnicos administrativos da Ufal, com prejuízo à execução de atividades de auditoria que estavam em curso ou aquelas que iriam iniciar-se.

Em que pese os prejuízos causados por conta da greve, a Auditoria Geral, por meio de seus servidores, decidiu por continuar a execução das 03 (três) atividades prejudicadas pela greve deflagrada, motivo pelo qual no ano de 2018 a AG estava ainda executando atividades de auditoria do PAIN'T 2017. Abaixo, seguem as atividades mencionadas e seus prazos de conclusão (em consonância com o disposto no artigo 15 inciso VII da IN CGU N° 24/2015).

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG003/2017 PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Acompanhamento dos processos de contratação e execução de obras de construção civil na Universidade Federal de Alagoas, observando a compatibilidade dos projetos programados com o devido cronograma de andamento e execução das obras realizadas.

Objetivo: Atuar de forma objetiva a fim de contribuir no processo de análise da conformidade e legalidade dos procedimentos adotados e realizados na execução das ações e atividades desenvolvidas pelos executores dos projetos que estão sendo realizados.

Escopo: 10% dos projetos de construção de civil executados pela gerência de obras da Superintendência de Infraestrutura da UFAL, incluindo os processos de licitação para a contratação da empresa para a execução da obra.

Processo de execução da atividade: Processo N° 23065.031566/2017-81

Previsão de conclusão: 04/05/2018

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG008/2017 PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário da Instituição.

Objetivo: Verificar o nível de funcionamento e estruturação dos procedimentos utilizados na gestão dos bens móveis e imóveis da Instituição, especialmente quanto ao cumprimento de normativos pertinentes ao controle do registro dos bens imóveis e do controle e movimentação dos bens móveis dentro do âmbito institucional. Analisar e verificar a conformidade entre os dados que se encontram registrados no sistema e a realidade física dos bens no âmbito da estrutura física dos bens que estão devidamente tombados. Observar a existência e abrangência do nível de tombamento dos diversos

bens móveis da Instituição.

Escopo: Atingir uma área de 40% dos bens móveis distribuídos na unidade Reitoria, 20% dos bens móveis localizados nos centros acadêmicos de Direito, Economia e Serviço Social; 100% quanto a informações sobre o registro dos bens imóveis da Instituição.

Processo de execução da atividade: Processo N° 23065.001709/201/-75

Previsão de conclusão: 31/03/2018

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL AG013/2017

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição: Mapeamento dos processos críticos da Universidade Federal de Alagoas.

Objetivo: Conhecer a efetiva segurança dos controles internos da instituição, em especial nos setores e unidades consideradas mais vulneráveis de apresentar problemas específicos, a exemplo de unidades que trabalham com gestão de recursos financeiros, aquisição de produtos e contratação de serviços.

Escopo: Realizar um acompanhamento que abranja um universo de 30% das unidades administrativas e acadêmicas da Universidade.

Processo de execução da atividade: Processo N° 23065.031584/2017-62

Previsão de conclusão: 31/05/2018

7. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

No decorrer do ano de 2017 as capacitações realizadas pelos servidores da Auditoria Geral tiveram satisfatório resultado na apreensão de novos conhecimentos.

Ainda, no cumprimento de seus planos de desenvolvimento e capacitação, os membros da unidade de auditoria interna da UFAL realizaram os seguintes cursos:

CURSOS REALIZADOS PELA EQUIPE DA AG/UFAL EM 2017								
DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO	DESCRIÇÃO DO CURSO	LOCAL	ORGANIZADORA	CARGA HORÁRIA	SERVIDOR	CERTIFICADO	OBS.:
15/12/2016	31/03/2017	CURSO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA FINANCEIRA	EAD	CGU - MISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	40H	THYAGO SAMPAIO	SIM	
15/12/2016	31/03/2017	CURSO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA FINANCEIRA	EAD	CGU - MISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	40H	ANDRE SALGUEIRO	SIM	
19/04/2017	20/04/2017	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	PRESENCIAL	CBTU - AL	16H	ANDRE SALGUEIRO	SIM	
18/04/2017	15/05/2017	Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	EAD	ENAP – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30H	THYAGO SAMPAIO	SIM	
27/04/2017	27/04/2017	II FORUM DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFAL: DISCUTINDO A JORNADA DE FLEXIBILIZADA	PRESENCIAL	PROGEP/UFAL	07H	ANDRE SALGUEIRO	SIM	
08/03/2017	27/04/2017	RACIOCÍNIO LÓGICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PRESENCIAL	PROGEP/UFAL	100H	ANDRE SALGUEIRO	SIM	
06/06/2017	26/06/2017	CONTROLE SOCIAL	EAD	ENAP – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20H	THYAGO SAMPAIO	SIM	
03/05/2017	22/06/2017	Raciocínio Quantitativo na Gestão Pública	PRESENCIAL	PROGEP/UFAL	100H	ANDRE SALGUEIRO	SIM	
16/01/2017	13/02/2017	DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL.	EAD	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	60H	VALÉRIA CALHEIROS	SIM	
25/05/2017	14/06/2017	INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL – TURMA 01A	EAD	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	40H	VALÉRIA CALHEIROS	SIM	
16/05/2017	05/06/2017	GESTÃO DA ESTRATÉGIA COM BSC- FUNDAMENTOS -TURMA 1/2017	EAD	ENAP – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20H	VALÉRIA CALHEIROS	SIM	
15/09/2017	05/10/2017	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO – TURMA 02 A	EAD	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	20H	VALÉRIA CALHEIROS	SIM	
03/10/2017	23/10/2017	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL – TURMA 2/2017.	EAD	ENAP – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20H	VALÉRIA CALHEIROS	SIM	
03/10/2017	23/10/2017	ACESSO À INFORMAÇÃO – TURMA 2/2017	EAD	ENAP – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20H	VALÉRIA CALHEIROS	SIM	
24/11/2017	14/12/2017	ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMA 02 A	EAD	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	40H	VALÉRIA CALHEIROS	SIM	
18/07/2017	08/08/2017	INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL – TURMA 01A	EAD	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	40H	MARIANA MELO	SIM	
08/08/2017	13/09/2017	GESTÃO DA ESTRATÉGIA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMA 02 A	EAD	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	40H	MARIANA MELO	SIM	

8. RECOMENDAÇÕES DE ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISIONAL

A Universidade Federal de Alagoas não recebeu, durante o ano de 2017, nenhuma decisão administrativa ou recomendação de entidades representativas de classe profissional.

9. AÇÕES RELATIVAS À DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA INSTITUIÇÃO

Durante o exercício de 2017 não houve demanda originada da Ouvidoria Geral da UFAL dirigida à Auditoria Geral.

10. AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Desde a instalação da Ouvidoria Geral da Ufal, a Auditoria Geral não mais apura recebe denúncias.

Impende destacar, no entanto, que consta no PAINTE 2018 atividade de auditoria cujo objetivo é a análise dos processos de denúncia e reclamação protocolados perante a Ouvidoria Geral, e sob os quais a Auditoria Geral irá avaliar a legalidade, eficiência e eficácia dos procedimentos de apuração.

11. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

No transcorrer do exercício de 2017 registrou-se avanços nas atividades da Auditoria Geral quanto ao fortalecimento dos procedimentos internos de controle. A cada ano os esforços da unidade de controle interno vem contribuindo para que o resultado dos trabalhos sejam cada vez mais bem estruturados e aprimorados.

Podemos citar como aspectos importantes a elaboração do Manual de Auditoria (ainda pendente de aprovação pela gestão da universidade) e a organização dos sistemas internos de informações utilizadas para o aprimoramento gerencial dos dados.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do ano de 2018 reúne em seu conteúdo os resultados dos trabalhos da equipe de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas realizados no transcorrer de todo o ano de 2017, apresentando de forma sistematizada todas as atividades que foram devidamente planejadas e realizadas com a atuação da Auditoria Geral no desempenho de suas atividades, assim como o relato dos eventuais fatos de natureza relevante que prejudicaram ou dificultaram algumas ações de auditoria que deveriam ter sido realizadas.

As atividades realizadas ao longo do exercício de 2017 buscaram, de forma estratégica, reunir as ações consideradas como as mais relevantes no contexto institucional, aprimorando e mitigando a redução de riscos no desempenho das atividades administrativas da universidade.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2018.

André Luiz Salgueiro Guedes

Auditor

SIAPE 1050817

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor Geral *ProTempore*

SIAPE 1864751

ANEXO I

Recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da CGU e que foram monitoradas pela Auditoria Geral da Ufal no exercício de 2017

Recomendações exaradas pelo Ministério de Educação (MEC) e que foram monitoradas pela Auditoria Geral da Ufal no exercício de 2017

Determinações exaradas nos acórdãos do TCU e que foram monitoradas pela Auditoria Geral da Ufal no exercício de 2017

Recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Ufal e que foram monitoradas pela Auditoria Geral da Ufal no exercício de 2017